

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Março de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023, às 17h30min, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia: (I)** Demonstrações Financeiras 2022. **5. Deliberação:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(I) Examinaram, nos termos do nº de Referência 2023081-RS,** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, destinação do lucro líquido e capitalização do benefício fiscal do intangível de incorporação da CPFL Serra Ltda. ("CPFL Serra"), **manifestando-se favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia,** para: **(I.a)** aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício fiscal de 2022 da RGE, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), em que foi apurado o lucro líquido do referido exercício no montante de R\$ 1.065.789.100,57 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cem reais e cinquenta e sete centavos), a ser destinado conforme abaixo: **(I.a.1)** o montante de R\$ 53.289.455,03 (cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) para Reserva Legal; **(I.a.2)** ratificar a deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da RGE, na reunião realizada em 12 de dezembro de 2022, relativa à declaração de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 67.407.399,09 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), correspondente a R\$ 59.894954617, para cada ação ordinária, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social. Os dividendos intermediários foram pagos, na data definida pelos Diretores da RGE, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia; **(I.a.3)** o montante de R\$ 185.717.512,30 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 165,019599049 por ação ordinária para dividendos mínimos obrigatórios. Os dividendos serão pagos, em data a ser definida pelos Diretores da RGE, em período após a realização da Assembleia Geral e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976; **(I.a.4)** o montante de R\$ 404.099.802,95 (quatrocentos e quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) para a Reserva de Capital de Giro; **(I.a.5)** o montante de R\$ 355.274.931,20 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) para a Reserva de Lucros a Realizar; e **(I)** Encaminharam à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a proposta para: **(II.a)** aprovar o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, no montante de R\$ 10.856.915,88 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) passando, desta forma, o capital social da RGE de R\$ 2.842.391.084,46 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.853.248.000,34 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado pelas acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., detentoras da totalidade do capital social da Companhia, de forma proporcional às suas respectivas participações, mediante a reversão de parcela da Reserva de Capital referente ao benefício fiscal capitalizável, relativo ao exercício de 2022, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível incorporado da CPFL Serra Ltda., nos termos do artigo 297 da Lei nº 6.404/1976 e da previsão da Instrução CVM nº 319/1999, alterada pela Instrução CVM nº 349/2001; e **(II.b)** aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da RGE, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 2.853.248.000,34 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.125.427 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 13 de março de 2023. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente; Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. Junta Comercial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8895955 em 02/05/2023 da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. CNPJ 0201644000162 e Protocolo 230901522 - 31/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC